



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 959/2017

Manifesta apelo ao Poder Executivo de Santa Bárbara d'Oeste e aos órgãos competentes para que efetue limpeza, instalação de placas de proibição de descarte de lixo e ainda nivelamento de rua e melhorias na iluminação pública na via entre as ruas Antônio Jair Zeppelin no Jardim Europa IV e Rua Padre Antônio Correa no bairro Nova Conquista.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este Vereador foi procurado pelos munícipes residentes nas proximidades da travessa entre as ruas Antônio Jair Zeppelin e Rua Padre Antônio Correa, no Jardim Europa IV e Nova Conquista respectivamente;

CONSIDERANDO que, no local, há uma grande quantidade de lixo que foi depositado irregularmente causando transtorno aos moradores das imediações, pois, está atraindo insetos, ratos, baratas e conseqüentemente escorpiões e aranhas. Os munícipes reclamam que o acúmulo de lixo e entulhos depositados no local, se intensificou quando do fechamento do Eco Ponto do Nova Conquista, fato este, que deixou a população sem opções para o descarte de materiais inservíveis, destarte, solicitam que seja realizada a limpeza na área bem como a instalação de placas de proibição do descarte de lixo e ainda assim, aumentar o patrulhamento com intuito de coibir essa prática;

CONSIDERANDO que, além dos problemas enfrentados com o lixo, há ainda os problemas relacionados à falta de iluminação pública eficiente no local, o que o torna extremamente perigoso para os transeuntes no período noturno, pois, além dos perigos inerentes à criminalidade, ainda existe a questão relacionada ao excesso de entulhos e lixos no local, que faz com que ciclistas e pedestres acabem por tropeçar e conseqüentemente machucar-se. Desta forma, os moradores solicitam o reparo na iluminação pública;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que, os motoristas reclamam também, que a via que é em terra, está quase que intransitável devido a ondulações profundas na via, que causam prejuízos aos motoristas que usam a referida passagem de maneira constante, assim, solicitam que a via seja nivelada e que seria melhor ainda, caso a referida rua fosse devidamente asfaltada.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo de Santa Bárbara d'Oeste e aos órgãos competentes para que efetue limpeza, instalação de placas de proibição de descarte de lixo e ainda nivelamento de rua e melhorias na iluminação pública na passagem entre as ruas Antônio Jair Zeppelin no Jardim Europa IV e Rua Padre Antônio Correa no bairro Nova Conquista.

Palácio 15 de Junho - Plenário "Dr.Tancredo Neves", 07 de dezembro de 2017.

Antônio Carlos Ribeiro
Carlão Motorista
-vereador-

